

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-44-2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-40-2025.
- AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO PE-14-2025.
- DECRETO Nº 817, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBITITÁ - CMPCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 818, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE IBITITÁ - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 041/2025.

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-44-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-44-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 138/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Policlínica do município de Ibititá – Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SEVERINO NUNES DE ABREU, CPF Nº 160.075.904-10, no valor mensal de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Ibititá – Bahia, 04 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-44-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 138/2025 **Contrato nº** CIN-0144-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SEVERINO NUNES DE ABREU, CPF nº 160.075.904-10. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Policlínica do município de Ibititá – Bahia. **Vigência:** 04/08/2025 a 04/08/2026. **Valor Global:** R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1; Atividade: 2.152; Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 04 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025
Dispensa de Licitação nº DI-40-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 128/2025, Dispensa de Licitação nº DI-40-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kits natalidades para recém-nascidos, visando atender aos programas e projetos sociais ofertados as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela secretaria de assistência social do município de Ibititá - Bahia. T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA – CNPJ: 23.335.426/0001-00. Valor Global Estimado R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 04 de agosto de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0140-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits natalidades para recém-nascidos, visando atender aos programas e projetos sociais ofertados as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela secretaria de assistência social do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-40-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 09.00.1; Atividade: 2.020 – 2.059 - 2.067; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.660. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA – CNPJ: 23.335.426/0001-00; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

IBITITÁ - BA, 04 de agosto de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-2025
Processo Adm: Nº 0109072025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE SAÚDE. INCLUI TAMBÉM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais): **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI** (35802252000119) com o lote: 1 no valor total de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

IBITITÁ - BA, 01 de agosto de 2025

LUCAS OLIVEIRA GOMES
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-2025
Processo Adm: Nº 0109072025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE SAÚDE. INCLUI TAMBÉM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais): **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI** (35802252000119) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

IBITITÁ - BA, 01 de agosto de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-2025
Processo Adm: Nº 0109072025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE SAÚDE. INCLUI TAMBÉM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais): **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI** (35802252000119) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 398, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ - BA, 01 de agosto de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-1401-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.802.252/0001-19 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-14-2025 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DE SAÚDE. INCLUI TAMBÉM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

IBITITÁ - BA, 01 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 817, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibititá - CMPCI e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 731 de 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibititá – CMPCI.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibititá - CMPCI constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: Isabelza Ferreira Mendonça Dourado Bastos

Suplente: Vablesa Catarine Cardoso Dourado vilela de Alcântara

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosalvo de Castro Dourado

Suplente: Malena Alcântara Dourado

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Brena Oliveira Jesus

Suplente: Raimunda Gomes das Neves

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Sustentável:

Titular: Fabiana Seixas de Oliveira Vieira

Suplente: Ana Paula Silva Dourado Morato

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibititá:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Titular: Laelio Alcântara Dourado.

Suplente: Gerônimo Alcântara Dourado

Representantes da Associação Comunitária de Mulheres de Mato-Verde:

Titular: Ingrida Rocha da Silva

Suplente: Elisangela Silva Pereira Nogueira

Representantes da Associação Remanescente de Quilombo do Bairro da Mata:

Titular: Greice Batista dos Santos

Suplente: Kauanny Dourado

Associação dos Agricultores da Comunidade de Canoão:

Titular: Nieldo Rufino Dourado

Suplente: Dilton Rodrigues da Cunha

Representantes da Cooperativa Agropecuária de Ibititá – COAGRI:

Titular: Neilson Pereira da Silva

Suplente: Cesar da Silva Dourado

Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

Presidente: Isabelza Ferreira Mendonça Dourado Bastos

Vice-Presidente: Vablessa Catarine Cardoso Dourado Vilela de Alcântara

Secretária Geral: Luana Alencar Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 04 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 818, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a composição da comissão para o processo seletivo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Ibititá - Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Artigo 206, inciso VI da Constituição Brasileira;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seus artigos 14, 64 e SI^O do artigo 67;

CONSIDERANDO a Lei de Número 13.005, de 25 de julho de 2014 - Plano Nacional de Educação, na Meta 19 a necessidade urgente da efetivação da Gestão Democrática, com ênfase nas estratégias 19.1, 19.6 e 19.8;

CONSIDERANDO os termos do inciso I do SI do Artigo 14 da Lei nº 14.113/2020, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para processo seletivo de escolha de diretor e vice-diretor escolar de unidades de ensino da educação básica mantidas pela rede municipal de ensino, observando os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, eficiência e melhoria da qualidade social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira, cargos e vencimentos dos profissionais da educação escolar da rede pública municipal de ensino de IBITITÁ;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de IBITITÁ;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Art. 1º Fica estabelecido que a comissão do processo de seleção para gestores escolares será composta pelos seguintes profissionais:

NOME DO/A PROFISSIONAL	FUNÇÃO QUE DESEMPENHA
Zoraide Barbosa Oliveira Dourado	Diretor Pedagógico Municipal
Idaty Araújo da Silva Cardoso	Representante do Cons. Municipal de Educação.
Mirla Mendonça de Oliveira	Representante da Procuradoria Geral do Município
Luana Alencar Santos	Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação
Aline Ribeiro Rocha Neves	Representante da Educação Infantil
Noelma Souza Rocha	Representante do Ensino Fundamental

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 04 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 041/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 05 de 07 de agosto de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá - Bahia, em 04 de agosto de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação